

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004093/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO

31.10.19

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00363|00722
CREDOR LUZINETE SANDRA BRESOLIN CLAUDIO 021.763.139-84 04362
ENDEREÇO RUA JOSE PEREIRA DIAS 38 CENTRO FONE CIDADE ITAPEJARA D' OESTE PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit NÚMERO CONVÊNIO CONTRATO EMISSÃO VENCIMENTO

VALOR ORÇADO 17.000,00 SALDO ANTERIOR 12.650,00 VALOR DO EMPENHO 150,00 SALDO ATUAL 12.500,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 d de viagem p/ Cascavel-PR, veiculo oficial, a servic Departamento Municipal de S para participar do e Macroregional para Qualificac Atencao Materno Infantil do Pa	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:		

FONTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos TOTAL LÍQUIDO 150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAÚDE

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 01 DE 11 DE 19 MATEUS DALLAGNOL FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 150,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 150,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal da Saúde, para participar do Evento Macrorregional para qualificação da atenção materno infantil do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 01 de novembro de 2019.

LUZINETE SANDRA BRESOLIN CLÁUDIO
CPF/MF 021.763.139-84



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 226, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede diária de viagem as servidoras
Luzinete Sandra Bresolin Claudio e
Selaine Tavares.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder as servidoras Sra. Selaine Tavares, servidora pública, enfermeira, CPF Nº 042.765.389-47, RG nº 8.352.624-6 SSP/PR, e Sra. Luzinete Sandra Bresolin Claudio, servidora pública, CPF Nº 021.763.139.84, RG Nº 7.868.203-5, ½ (meia) diária de viagem para cada, no dia 1º de outubro de 2019, para a cidade de Cascavel – PR., a serviço do Departamento de Saúde, para participar do **Evento Macrorregional para qualificação da atenção materno Infantil do Paraná**, com veículo Oficial.

Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2019.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: 12/11/19
Edição nº: 1817
Página: 27
Órgão Diário Eletrônico



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

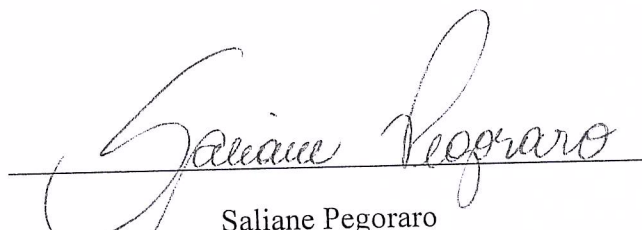
Bom Sucesso do Sul, 29 de outubro de 2019

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar **1 e ½ (uma e meia) diária**, sendo 1 (uma) para a Sra. **LUZINETE SANDRA BRESOLIN CLAUDIO**, e ½ (meia) para a Sra. **SELAINÉ TAVARES**, para prestigiar um evento macrorregional para qualificação da atenção materno infantil do Paraná, na cidade de **Cascavel - PR**, no dia 1 de novembro de 2019, que ocorrerá no Anfiteatro da UNIPAR – Campus Cascavel, localizado na R. Rui Barbosa, 611 - Jardim Cristal, Cascavel - PR, 85810-240.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,


Saliene Pegoraro
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Art. 3º - Após a negociação com a baixa dos débitos, o Município de Bom Sucesso terá bonificação de 50% (cinquenta por cento) no valor das contas das ligações de água e esgoto dos prédios públicos, com base na média de consumo.

Art. 4º - Tal parcelamento visa ainda obter isenção da multa e desconto de 30% (trinta por cento) sobre a correção monetária da dívida negociada.

Art. 5º - O Poder Executivo, durante o prazo do Acordo de Parcelamento, consignará, nos orçamentos anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste.

Art. 6º - Fica o executivo autorizado a regulamentar através de decreto outras disposições que se referem exclusivamente ao parcelamento

Art. 7 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:F89F7079

RECURSOS HUMANOS LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1600/2019
DATA 31/10/19

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

03 – Manutenção da Gerência dos Recursos Humanos
03.004.04.122.0004.2.007.33.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 1000
Total de créditos - R\$ 123.071,06

Art. 2º crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de:

04 – Amortização da dívida com Paraná Urbano.
04.14.28.8.43.0016.2014.46.90.71.00.00 - Principal da dívida Contratual Resgatado - FONTE 1000.
Total de créditos - R\$ 123.071,06

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*PAÇO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ,
AOS TRINTA E UM DIAS DO MES DE OUTUBRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZENOVE (31/10/2019).*

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:4891858C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 226, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede diária de viagem as servidoras Luzinete Sandra Bresolin Claudio e Selaine Tavares.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder as servidoras Sra. Selaine Tavares, servidora pública, enfermeira, CPF Nº 042.765.389-47, RG nº 8.352.624-6 SSP/PR, e Sra. Luzinete Sandra Bresolin Claudio, servidora pública, CPF Nº 021.763.139.84, RG Nº 7.868.203-5, ½ (meia) diária de viagem para cada, no dia 1º de outubro de 2019, para a cidade de Cascavel – PR., a serviço do Departamento de Saúde, para participar do **Evento Macrorregional para qualificação da atenção materno Infantil do Paraná**, com veículo Oficial.

Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:78A05CE5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2019

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de materiais e acessórios para construção; tais como materiais para pintura, ferramentas e acessórios, tubos, hidráulico e sanitário para utilização nas diversas secretarias do município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Data da sessão de abertura: 14/11/2019.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 470.700,34 (quatrocentos e setenta mil setecentos reais e trinta e quatro centavos)

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.

Informações: (45) 3245-1235

E-mail: licitacao.braganey@hotmail.com

Edital disponível no site www.braganey.pr.gov.br

Braganey, 31 de outubro de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria de Administração e Planejamento
Código Identificador:02EF0CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2019

Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de filtros para veículos leves, pesados e Máquinas Pesadas pertencentes à frota do município de Braganey-Pr, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Data da sessão de abertura: 13/11/2019.

Horário: 09h00min.

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/35071-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	LUZINETE SANDRA BRESOLIN CLAUDIO
CPF/CNPJ	021.763.139-84
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA LUZINETE CLA

Data de Débito:	01/11/2019
Data da Operação:	01/11/2019
Código da Operação:	00117694
Chave de Segurança:	W5VSS2ZFHA4HGG74

CPFs Autorizadores:	
	717.951.209-59
	034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.